

EDITAL DE PREGÃO Nº 054/2017

Processo: 1866/2017;

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

Referência: Pregão Presencial nº 054/2017;

Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de equipamentos de Proteção Individual – EPI e Coletivo EPC, para os servidores públicos municipais, conforme Edital e Anexos.

Tipo de Licitação: Menor preço por item;

Valor Estimado: R\$ 604.740,23 (seiscentos e quatro mil, setecentos e quarenta reais e vinte e três centavos);

Encerramento (entrega dos Envelopes, Credenciamento e Declaração): 27/06/2017 a partir das 09h00 até a finalização da fase de credenciamento;

Sessão Pública do Pregão Presencial: 27/06/2017 às 09h00;

Local da Sessão: Centro Político Administrativo de Amparo - Sala de Licitações – Av. Bernardino de Campos 705 – Centro – Amparo/SP;

Dotação: 04.01.33.90 (Secretaria Municipal de Administração / Implantação e Manutenção do Núcleo de Saúde do Servidor Municipal / Material de Consumo.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012, Decreto Municipal nº 3317 de 25 de fevereiro de 2008 e Lei Complementar nº 123/06.

O MUNICÍPIO DE AMPARO, por seu pregoeiro nomeado pela Portaria SMA nº 002/16 de lavra do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, publicada em 27/06/2016, pelo presente, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS, conforme estabelecido neste instrumento convocatório e receberá os envelopes nº 01 (PROPOSTA) e nº 02 (DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO), no horário e local acima indicado.

O **edital** poderá ser consultado e retirado, **a partir de 12/06/2017**, sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 8:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (0XX19) 3817-9281 e 3817-9247 ou e-mail licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Não serão aceitos impugnações e recursos enviados por via postal.

ESCLARECIMENTOS

Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos do ato convocatório do pregão através do e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br ou impugná-lo através do Protocolo Geral. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: www.amparo.sp.gov.br.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes neste instrumento convocatório, bem como a do **Anexo I** do Edital.

Integram este Edital os Anexos:

- Anexo I – Descrição dos itens;
- Anexo II – Termo de Referência;
- Anexo III – Termo de Credenciamento;
- Anexo IV – Declaração;
- Anexo V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo VI – Modelo de Proposta;
- Anexo VII – Proposta Digital;
- Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes os Anexos III (Termo de Credenciamento), IV e V (Declarações) juntamente com um documento de identidade do representante legal da empresa licitante e cópia autenticada do contrato social e suas alterações, conforme solicitado no item 6.2.1 do Edital.

A apresentação da cópia autenticada do contrato social ou documento equivalente e suas alterações no Credenciamento dispensa o licitante da apresentação do mesmo no envelope 02 – documentação.

1. CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1. O objeto contratado em decorrência da presente licitação se dará por meio de Registro de Preços.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, autorizadas na forma da lei, que atendam as exigências de habilitação.

2.2. Não será permitida a participação de:

2.2.1. Consórcios;

2.2.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

2.2.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Amparo;

2.2.4. Empresas com falência decretada ou em recuperação judicial sem o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

2.2.5. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Amparo.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. No dia, hora e local estipulado no preâmbulo, os participantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório;

3.2. O credenciamento far-se-á por documento, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do **Anexo III**.

3.2.1. É indispensável a apresentação do Anexo III (Termo de Credenciamento), devidamente preenchida e assinada pelo outorgante deliberando livres poderes para seu representante na sessão.

3.3. O licitante deverá apresentar cópia autenticada do ato constitutivo da empresa que representa ou tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente. Em separado, serão entregues os envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO-HABILITAÇÃO”;

3.4.1. A Declaração constante do **Anexo V** deverá ser preenchida e assinada para que a empresa goze dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

3.5. O fato da não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas **impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos**;

3.5.1. Caso a licitante deixe de apresentar a cópia autenticada do contrato social e suas alterações no credenciamento, a empresa não será credenciada no Pregão.

3.5.2. Com relação às declarações que precisam ser apresentadas no Credenciamento, caso o documento apresentado pelo representante autorizando que represente a empresa em sessão não seja válida devido a qualquer falha, a empresa não será credenciada no Pregão, pois o representante não poderá utilizar a faculdade de preencher e assinar as declarações e sanar o erro em sessão.

3.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa;

3.7. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo;

3.7.1. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

- a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

3.7.2. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte;

- a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 02 (Documentação-Habilitação) deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação da empresa
Envelope nº 1 – Proposta
Pregão nº ____/17
REGISTRO DE PREÇOS
Processo Adm. ____/17

Denominação da empresa
Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão nº ____/17
REGISTRO DE PREÇOS
Processo Adm. ____/17

4.2. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega;

4.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope “2” - DOCUMENTAÇÃO-HABILITAÇÃO antes do envelope “1” - PROPOSTA, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado no lacre por todos os presentes.

5. ENVELOPE “1” - PROPOSTA

O envelope proposta deverá conter:

5.1. A proposta propriamente dita, em uma via, em original, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada nas demais folhas, e deverá conter:

5.1.1. razão social, endereço completo, CNPJ do MF e Inscrição Estadual ou Municipal;

5.1.2. número do pregão e do processo;

5.1.3. local, data, assinatura e identificação do responsável e função;

5.1.4. Marca do produto, preço unitário e total em moeda corrente nacional, sendo aceitas apenas duas casas decimais após a vírgula. Na hipótese de apresentação de preços com mais de 02 (duas) casas decimais, a Comissão desprezará todos os valores a partir da 3ª casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento;

5.1.5. Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de julgamento;

5.1.6. Local de entrega: todos os materiais deverão ser entregues, Núcleo de Segurança e Saúde do Servidor Municipal, localizado na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, centro, de acordo com a solicitação de fornecimento.

5.1.7. Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

5.1.8. Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

5.1.9. Apresentar declaração formal assinada pelo representante da empresa de cumprimento do item 6 e seus subitens do Termo de Referência, Anexo II . Dentro do envelope 01 – Proposta.

5.1.9. A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços/marcas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.1.10. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório;

5.1.11. As propostas que apresentarem erros manifestos de cálculos serão corrigidas automaticamente pela comissão, exceto quando o erro for no valor unitário dos itens;

5.2. A simples participação neste certame implica:

a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

b) que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais) e, ainda, consideram-se incluídas todas as despesas, transporte, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital, relativa ao objeto desta licitação;

c) que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega dos produtos, objeto do certame no preço e prazo constantes de sua proposta;

d) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão de julgamento;

e) que o pagamento será efetivado após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

5.3. O preço contratado deverá ser fixo e irrevogável dentro do prazo de vigência da Ata;

5.4. Serão desclassificadas as propostas

5.4.1. que não atenderem às exigências do Edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

5.4.2. omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.4.3. que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para a habilitação **todos** os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, poderão apresentar **inscrição válida no CRC (Certificado de Registro Cadastral)** emitido pela Municipalidade (Prefeitura Municipal de Amparo) **ou** apresentar a **Documentação Completa**, conforme segue:

6.1. No que se refere ao CRC:

6.1.1. O cadastro deverá ter objeto pertinente à categoria do objeto desta licitação;

6.1.2. O licitante deverá apresentar junto com o CRC, os documentos que estiverem com a validade vencida ou desatualizada;

6.1.3. O CRC **deverá ser acompanhado dos documentos** constantes nos itens 6.3.3 a 6.4.2, 6.5.1 e 6.6.1.

6.2. No que se refere à DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, os licitantes deverão apresentar:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

6.2.1.1. Para empresa Individual: Ato constitutivo e suas alterações;

6.2.1.2. Para Sociedade Empresária: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na forma da Lei;

6.2.1.3. Para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e suas alterações, se houver, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício, na forma da Lei;

6.2.1.4. Para Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo e suas alterações, se houver, no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, na forma da Lei;

6.2.1.5. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. Os documentos relacionados no subitem **6.2.1** **estão dispensados de serem apresentados no Envelope nº 2 – Habilitação**, uma vez que deverão ser apresentados no credenciamento e fora dos envelopes;

6.3. Regularidade Fiscal

A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda da sede ou domicílio do licitante.

6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

6.3.3. Prova de regularidade relativa à Fazenda Federal e à Seguridade Social - INSS em nome do licitante, as quais deverão ser comprovadas através da apresentação de **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL RFB/PGFN** expedida pela Secretaria da Receita Federal, com prazo de validade em vigor, conforme portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02.10.2014.

6.3.4. O item acima deverá ser obtido no site da Receita Federal, através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/O/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertida.o.asp?Tipo=1>, pois desde o dia 03/11/2014 não há emissão da certidão previdenciária. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

6.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS através do Certificado de regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade vigente;

6.3.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (débitos mobiliários) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.3.8. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

6.3.8.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

6.4. Regularidade Trabalhista

6.4.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.4.1.1. A certidão a que se refere o item anterior poderá ser obtida através do link: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

6.4.2. Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

6.5. Qualificação Econômico-Financeira

6.5.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da **sede** da pessoa jurídica.

6.5.1.1. No caso de a empresa estar sediada no Estado de São Paulo, a partir do dia 24/08/2015 está sendo disponibilizada certidão única de Distribuição Estadual abrangendo todos os Foros do Estado de São Paulo via internet, através do site <http://www.tjsp.jus.br>, conforme o Comunicado SPI nº 53/2015 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

6.5.1.2. No caso de certidões emitidas antes de 24/08/2015, caso ainda estejam dentro do prazo de validade, deverão ter sido expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.5.1.3. No caso de empresa em recuperação judicial, estas deverão apresentar a respectiva Certidão Positiva acompanhada do seu Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

6.6. Qualificação Técnica:

6.6.1. No mínimo 1 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos produtos pertinentes e compatíveis com o objeto do presente certame;

6.7. Disposições Gerais Sobre a Documentação de Habilitação / Proposta

6.7.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.7.2. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.7.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.7.4. Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a faculdade prevista no item 9.11:

- 6.8.1. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão;
- 6.8.2. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 6.8.3. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 6.8.4. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial, quando a licitante for Matriz e vice-versa, com exceção dos documentos elencados nos itens 6.3.3 e 6.4.1 do Edital;
- 6.8.5. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- 6.8.6. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. No dia, hora e local, designados no Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 3;
- 7.2. A equipe de pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e fará a análise das propostas apresentadas. A análise seguirá os critérios de verificação da descrição constante do **Anexo I** do Edital bem como a adequação aos fins a que se destinam, desclassificando aquelas que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no edital.
- 7.3. Após análise das propostas, a equipe de pregão procederá à classificação em ordem crescente de valores;
- 7.4. As propostas com valores superiores em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço, serão classificadas em ordem crescente;
- 7.5. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 5.1 a 5.3 e 7.4, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
- 7.6. Em caso de empate das melhores propostas, nas hipóteses dos itens anteriores, todos os proponentes empatados com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais;
- 7.7. Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores a proposta de menor preço;
- 7.8. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por item e os demais em ordem decrescente de valor;
- 7.9. Fica estabelecido que a variação mínima de um lance para o outro, deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo), ressalvado que o Pregoeiro poderá negociar nova variação mínima em comum acordo com os licitantes, a fim de otimizar o tempo de lances.

7.10. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

7.11. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.11.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.11.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.11.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.11.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11.1:

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.11.1, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.12. Após a fase de lances serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado;

7.13. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais;

7.14. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

7.15. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

7.16. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

7.16.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, sendo vedada a apresentação de documentos novos após encerramento da fase de habilitação;

7.17. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor;

7.18. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora;

7.19. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

7.20. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.1. Até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão;

8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada na Central de Atendimento/Protocolo da Prefeitura Municipal de Amparo;

8.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnada este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas;

8.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes, assegurada vista imediata aos autos;

8.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

8.4.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

8.4.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

8.4.4. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.5. Os recursos devem ser protocolados na Central de Atendimento/Protocolo, localizada na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, no horário compreendido das 08:00 às 16:00, dirigidos ao Sr. Prefeito.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. Homologada a licitação os preços serão registrados em Ata;

9.2. O Departamento de Suprimentos convocará os fornecedores classificados em primeiro lugar para, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços;

9.2.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento de Suprimentos.

9.3. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar todos os demais licitantes classificados para outra sessão, na qual o(a) pregoeiro(a) negociará o preço com o segundo classificado decidirá sobre a aceitabilidade e, se for o caso abrirá o envelope “documentos de habilitação”, e assim sucessivamente, até a obtenção de um preço aceitável, cujo autor seja habilitado, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório;

9.4. Colhidas as assinaturas será providenciada a imediata publicação da ata;

9.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e entregar os produtos no respectivo preço registrado, na seguinte hipótese:

9.5.1. Inexecução contratual pelo primeiro colocado por qualquer motivo e consequentemente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

9.6. Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 9.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior;

9.7. Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual;

9.8. A existência do preço registrado não obriga a Prefeitura a efetuar as aquisições que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições;

9.9. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 3.317, de 25 de fevereiro de 2008;

9.10. No caso de descumprimento do item 9.2 do Edital, sem justificativa aceita pela Municipalidade, serão aplicadas as sanções previstas no item 13 do Edital;

9.11. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar a regularidade, no prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a(s) microempresa(s) ou a(s) empresa(s) de pequeno porte for(em) declarada(s) vencedora(s), ou seja, somente para efeito da assinatura do contrato. Fica observado que, este prazo poderá ser prorrogado por igual período em havendo motivo devidamente justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitações, nos termos do §1º do art. 43, do mesmo dispositivo legal;

a) Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11.1;

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

9.12. A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando oportunamente documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade;

9.13. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de assinatura.

10. EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

10.1. O início do fornecimento dos produtos deverá ocorrer a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento.

10.1.1. As solicitações serão realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, através do encaminhamento da Requisição de Materiais a ser recebida no Departamento de Suprimentos e anexada ao Processo de Registro de Preços.

10.2. O objeto deverá ser entregue no, Núcleo de Segurança e Saúde do Servidor Municipal, localizado na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, centro, de acordo com a solicitação de fornecimento.

10.3. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

10.3.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações e;

10.3.2. Definitivamente, no prazo máximo de cinco dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

10.4. Caso o objeto a ser entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Secretaria solicitante rejeitará o recebimento do mesmo e a empresa vencedora ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para o Município, o objeto que vier a ser recusado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

11.1.1. Os pagamentos serão on line e deverá o vencedor informar em sua Nota Fiscal: o banco, número da agência e o número da conta corrente para o respectivo depósito (preferencialmente informar contas dos bancos Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal). O nº de conta corrente, agência e banco poderá ser informada através do e-mail tesouraria@amparo.sp.gov.br com as informações completas do fornecedor.

11.2. Quanto ao faturamento das Notas Fiscais faz-se necessário que as mesmas contenham exatamente os itens das Autorizações de Fornecimento em quantidades e valores e que conste na mesma o número da Autorização de Fornecimento;

11.3. Conforme AJUSTE SINIEF 07/05; Publicado no DOU de 05.10.05; Republicado no DOU de 07.12.05; só serão aceitas Notas Fiscais Eletrônicas NF-e para as faturas dos produtos a serem entregues neste certame, posto que o prazo dado para os ajustes fiscais referentes a este ajuste encerrou-se no dia 01.12.2010 e a partir desta data a Prefeitura não pode mais receber a Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A;

11.4. As Notas Fiscais Eletrônicas deverão ser enviadas, como arquivo com extensão XML, para o e-mail cdalri@amparo.sp.gov.br

12. DO REAJUSTE

12.1. O valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência da respectiva ata.

13. SANÇÕES

13.1. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente dentro do prazo estabelecido no Edital, será aplicada uma multa correspondente até 10% do valor do contrato, não aplicando à empresa remanescente, em virtude de não aceitação da primeira convocada;

13.2. A contratada será responsabilizada civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo, acidente ou dano que vier a ser causado ao município ou a terceiros, obrigando-se a garantir a qualidade dos produtos, bem como sua adequação aos padrões técnicos e legais existentes;

13.3. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, cumulativamente, além de **declaração de sua inidoneidade**, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, as sanções adiante previstas:

13.3.1. multa correspondente até 10% do valor do contrato; e

13.3.2. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amparo, e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Amparo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade.

13.4. Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

13.4.1. advertência;

13.4.2. multa correspondente de até 10% do valor do contrato;

13.4.3. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amparo e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Amparo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade.

13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

13.5. As sanções previstas nos itens 13.4.1, 13.4.3 e 13.4.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do item 13.4.2.

13.6. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário da aquisição;

13.7. Aplicam-se, subsidiariamente ao disposto nesta cláusula, as condições previstas no capítulo IV da Lei 8666/93.

13.8. Fica consignada uma multa de 1% (um por cento), que incidirá sobre os itens faltantes ou sobre todo o contrato, conforme o caso, por dia de atraso na entrega do avençado, até o limite de 10% (dez por cento), caso em que a Contratante poderá rescindir o respectivo contrato ou documento equivalente.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

14.2. O resultado final do Pregão será divulgado no Jornal Oficial do Município ou no Diário Oficial do Estado, facultada sua divulgação na *Internet*;

14.3. Após o encerramento da sessão do Pregão, caso não haja manifestação de recurso, os envelopes nº 2 – Habilitação poderão ser devolvidos aos respectivos representantes;

14.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro;

14.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Amparo, 06 de junho de 2017

ARLINDO JORGE JUNIOR
Diretor do Departamento de Suprimentos



ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid. Medida	Média Unitária Estimada (R\$)	Média Total Estimada por Item (R\$)
1	AVENTAL DE RASPA. - AVENTAL DE RASPA APLICAÇÃO: proteção do tronco e pernas contra agentes abrasivos , escoriantes e operações de solda. CARACTERÍSTICAS Material: confeccionado em raspa curtida em cromo, modelo barbeiro; Fixação: com elástico nas costas e tiras em raspa na cintura, presa por meio de arrebitos e fivelas metálicas ajustáveis;	100	PEÇA	38,73	3.873,33
2	AVENTAL DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL - AVENTAL DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL APLICAÇÃO: Proteção do tronco (tórax e abdômem) e pernas contra respingos fluídos biológicos. CARACTERÍSTICAS: Material: confeccionado em Filme de Polietileno, em uma só peça, tiras laterais no abdômem para ajustes, sem componentes metálicos. Tam.: 1,30cm x 0,80cm. Fixação: com tiras ajustáveis no pescoço e na cintura, Certificado: número de C.A. Emitido pelo MTE.	1.500	UNIDADES	6,10	9.150,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

3	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT. - AVENTAL DESCARTÁVEL APLICAÇÃO: Proteção do tronco (tórax e abdome) e pernas contra respingos de fluídos. CARACTERÍSTICAS: Material: Avental para procedimentos em manga longa, confeccionado em TNT, punho com elástico, amarração em tiras, fechamento do colarinho através de velcro, atóxico, hipoalergêncio; Cor: Branco.	3.100	UNIDADES	6,58	20.408,33
4	AVENTAL IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA - AVENTAL IMPERMEÁVEL APLICAÇÃO: Proteção do tronco (tórax e abdome) e pernas contra respingos e umidade. CARACTERÍSTICAS: Material: confeccionado em PVC forrado em algodão, Fixação: com tiras ajustáveis no pescoço e na cintura. Utilização em serviços de limpeza. Certificado: número de CA emitido pelo MTE. Tam.: 1,20cm x 0,60cm	700	UNIDADES	7,87	5.512,50
5	BLOQUEADOR SOLAR - FPS 30 - FRASCO DE 200 ML - BLOQUEADOR SOLAR APLICAÇÃO: Proteção da pele contra os efeitos nocivos dos raios ultra violeta dos tipos UVA e UVB emitidos pelos raios solares e também das radiações infravermelhas (IV). CARACTERÍSTICAS:	560	FRASCO	21,75	12.180,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	Creme de proteção FPS 30, Resistente a água, Proteção contra UVA e UVB e IV, Embalagem de 200 ml.				
6	BLOQUEADOR SOLAR - FPS 60 - BLOQUEADOR SOLAR APLICAÇÃO: Proteção da pele contra os efeitos nocivos dos raios ultra violeta dos tipos UVA e UVB emitidos pelos raios solares e também das radiações infravermelhas (IV). CARACTERÍSTICAS: Creme de proteção FPS 60, Resistente a água, Proteção contra UVA e UVB e IV, Embalagem de 200ml.	200	FRASCO	34,61	6.923,00
7	BONÉ COM PROTETOR DE NUCA. - BONÉ COM PROTETOR DE NUCA APLICAÇÃO: proteção da face, da cabeça e da nuca contra raios solares. CARACTERÍSTICAS: Descrição: boné com aba frontal e regulagem de tamanho na parte de traz; Material: tecido de brim sol a sol ou poliamida, presilhas e reforço da aba em material plástico ou similar; Acessório: protetor de nuca no mesmo tecido do boné.	200	UNIDADES	12,80	2.560,00
8	BONÉ ROÇADOR. - BONÉ ROÇADOR	30	UNIDADES	37,25	1.117,50



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	APLICAÇÃO: proteção da cabeça contra raios solares e da face contra impactos de resíduos de roçadeira. CARACTERÍSTICAS: Descrição: boné com aba pequena e regulagem de tamanho na parte de traz; Material: tecido de brim sol a sol, presilhas e reforço da aba em material plástico ou similar, botões de pressão metálico para acoplamento de acessórios. Acessórios: protetor facial em tela de nylon e protetor de nuca com 20 cm, do mesmo tecido do boné;				
9	BONÉ. - BONÉ COM ABA APLICAÇÃO: proteção da cabeça contra intempéries. CARACTERÍSTICAS: Bones com aba media, confeccionado em tecido, ajuste de elastico na cor cinza chumbo e logo da Prefeitura Municipal de Amparo em silk screen na parte frontal	700	UNIDADES	14,96	10.476,66
10	BOTA CANO LONGO EM COURO HIDROFUGADO - BOTA MILITAR BOMBEIROS AMBULÂNCIA APLICAÇÃO: proteção dos pés do usuário contra impactos em atividades de guarda municipal, samu, bombeiros. CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em Couro semi cromo Legítimo auto brilho garantindo maior durabilidade. Palmilha anatômica, protetor frontal para canela. Forrada com material	130	PR	344,63	44.802,33



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	antitranspirante. Solado para riscos térmicos.				
11	BOTA IMPERMEÁVEL CANO LONGO - BOTA PVC Cano Longo APLICAÇÃO: proteção dos pés contra umidade proveniente de operações com uso de água. CARACTERÍSTICAS: Material: borracha, solado antiderrapante, cano longo, sanitizada inibindo proliferação de bactérias e fungos.	420	PR	41,54	17.446,80
12	BOTA IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO -	250	PR	29,47	7.368,75
13	BOTA PARA BAIXA TEMPERATURA - BOTA PARA BAIXA TEMPERATURA APLICAÇÃO: proteção dos pés do usuário contra baixas temperaturas. CARACTERÍSTICAS: Modelo: bota com cano de 25 cm de altura mínima conforme NBR 12594 Material: confeccionada em vaqueta hidrofugada, com solado de poliuretano antiderrapante. Acabamento: forrada internamente com manta térmica sintética, sem biqueira de aço. Cor: Preta Certificado: número de CA emitido pelo MTE	4	PR	175,96	703,86
14	CABO DE FIBRA SINTÉTICA - CABO DE FIBRA SINTÉTICA APLICAÇÃO: Trabalho em altura CARACTERÍSTICAS:	5	ROLO	334,00	1.670,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	Confeccionada em poliamida trançada 12mm Traçado triplo e alma central; Traçado externo em multifilamento de poliamida; Traçado intermediário e o alerta visual de cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Rolo de 100 metros.				
15	CALÇA DE BRIM COM ZÍPER - CALÇA PROFISSIONAL APLICAÇÃO: proteção dos membros inferiores. CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em brim pesado : pré encolhido; na cor cinza chumbo ; 2 dois bolsos frontais de aproximadamente 26 cm alt x 16 cm larg ; 2 (dois)bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt x 15 cm larg sendo um de cada lado com aba e fechamento com velcro; 2 (dois) bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm x 14 cm larg com aba e fechamento com velcro , passador de cinto ;cintura traseira em elastico; fechamento frontal com ziper e botão ; estampa em silk screen com logotico da prefeitura municipal de Amparo (PMA) no bolso traseiro direito. VARIAÇÕES: tamanho: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56 e 58.	510	UNIDADES	60,30	30.753,00
16	CALÇA TÉRMICA - CALÇA TÉRMICA APLICAÇÃO: proteção dos membros inferiores do usuário contra baixas	4	UNIDADES	74,66	298,66



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	temperaturas CARACTERÍSTICAS: Modelo: Calça com fechamento em velcro ou cordão Material: confeccionada em poliamida com resina. Acabamento: forrada com manta térmica e acolchoada Cor Branca Temperatura de trabalho: oferecer proteção para temperatura de até – 25°C Certificado: número de CA emitido pelo MTE VARIAÇÕES · Tamanho Pequeno · Tamanho Médio · Tamanho Grande · Tamanho Extra Grande				
17	CALÇADO DE SEGURANÇA FEMININO - CALÇADO PROFISSIONAL APLICAÇÃO: proteção dos pés contra impactos ou compressões devido a quedas ou contatos de objetos contundentes. CARACTERÍSTICAS: · Tipo: Sapato cano baixo. · Material: confeccionado em EVA, antiderrapante e de alta durabilidade à flexão, abrasão e tração. · Acabamento: cano acolchoado, cadarços resistentes com ponteiras	430	PR	60,47	26.004,25



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	resinadas, com isolante elétrico, palmilhas higiênicas removíveis em material sintético. · Reforço: biqueira de polipropileno. · Cor: Branca. · Certificado: número de CA emitido pelo MTE. VARIAÇÕES: tamanho: 34,35,36,37,38,39,40,41,42.				
18	CALÇADOS DE SEGURANÇA. - CALÇADO DE SEGURANÇA APLICAÇÃO: proteção dos pés contra impactos ou compressões devido a quedas ou contatos de objetos contundentes. CARACTERÍSTICAS: · Tipo: botina de amarrar, meio cano. · Material: couro com solado de P.U. ou PVC injetado, antiderrapante e de alta durabilidade à flexão, abrasão e tração. · Acabamento: cano acolchoado, cadarços resistentes com ponteiros resinadas, com isolante elétrico, palmilhas higiênicas removíveis em material sintético. · Reforço: biqueira de polipropileno. · Cor: preta. · Certificado: número de CA emitido pelo MTE. VARIAÇÕES: tamanho: 36,38,39,40,41,42,43,44,47	370	PR	60,42	22.357,25



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

19	CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA APLICAÇÃO: proteção do corpo contra respingos de água e chuva. CARACTERÍSTICAS Material: Em PVC, confeccionada em tela sintética revestida de PVC em ambas as faces, costura através de solda eletrônica. Modelo: corpo em peça única com capuz, mangas compridas, fechamento frontal através de cinco botões de pressão plásticos; Cor: amarela; Identificação: logotipo e ou inscrições, PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, nas costas; Certificado: número de C.A. Emitido pelo MTE. VARIAÇÕES · Tamanho Pequeno · Tamanho Médio · Tamanho Grande · Tamanho Extra Grande	640	UNIDADES	18,34	11.737,60
20	CAPACETE CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL E AURICULAR PARA ROÇADEIRA - CAPACETE CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL E AURICULAR PARA ROÇADEIRA APLICAÇÃO: proteção da cabeça, face e nuca contra impacto de partículas. CARACTERÍSTICAS	20	UNIDADES	128,30	2.566,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	Peça3 em 1, composta por Capacete confeccionado em polipropileno de alta densidade, não condutor elétrico e sem porosidade aba frontal com uma nervura central com acessórios: dupla suspensão com regulagem através de catraca na parte traseira, testeira absorvedora de suor e jugular; Abafador de ouvido tipo concha com atenuação de 25DB (confeccionado em material plástico não condutor de eletricidade, acabamento almofadas substituíveis para manutenção, ajustes para três posições; protetor facial tipo tela confeccionado em laylon co borda em polipropileno. Certificado: número de C.A. Emitido pelo MTE.				
21	CAPACETE DE SEGURANÇA DE ABA FRONTAL - COR AZUL CLARO (SERVIÇOS AO TEMPO) - CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B APLICAÇÃO: proteção da cabeça contra impacto, intempéries e rigidez dielétrica. CARACTERÍSTICAS Peça única composta por polipropileno de alta densidade e sem porosidade aba frontal com uma nervura central; acessórios: dupla suspensão com regulagem através de catraca na parte traseira, testeira absorvedora de suor e jugular; Certificado: número de C.A. Emitido pelo MTE.	10	UNIDADES	28,63	286,33
22	CAPACETE DE SEGURANÇA-CLASSE A - CAPACETE DE SEGURANÇA DE ABA FRONTAL CLASE A	86	UNIDADES	22,83	1.963,66



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	APLICAÇÃO: proteção da cabeça contra impacto e intempéries. CARACTERÍSTICAS Peça única composta por polipropileno de alta densidade e sem porosidade. tipo: aba frontal com uma nervura central; acessórios: dupla suspensão com regulagem através de catraca na parte traseira, testeira absorvedora de suor e jugular; Certificado: número de C.A. Emitido pelo MTE. VARIAÇÕES · cor Branca, para Supervisores; · cor Azul claro, para serviços ao tempo; · cor Amarela, para ambientes internos.				
23	CARTUCHO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. - CARTUCHO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS APLICAÇÃO: proteção das vias respiratórias contra vapores orgânicos, gases ácidos quando instalado na Máscara Respiratória Semi-facial. CARACTERÍSTICAS: Proteção Química: classe 1; Compatível com a máscara respiratória semi-facial, especificação técnica número NSSM/ET-14; Certificado: número de CA emitido pelo MTE.	133	PEÇA	34,16	4.544,16
24	CAVALETE POLIETILENO (LARANJA/BRANCO) - CAVALETE POLIETILENO	37	UNIDADES	241,95	8.952,15



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	APLIÇÃO: Isolamento de área e fechamento de vias CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em material plástico de alta resistência, com refletivos nas vigas. Cor: laranja e branco Dimensão: L x A x C 90cm x 100cm x 100cm.				
25	CINTO LOMBAR - CINTO LOMBAR APLICAÇÃO: Faixa ergonômica para proteção da coluna para levantamento de carga. CARACTERÍSTICAS: Produto lavável, confeccionado em elástico reforçado com fileiras duplas na região lombar, flanges de PVC maleável costura em nylon de alta resistência que garanta a durabilidade. Possuir tela anti-transpirante. TAMANHOS: P, M, G, GG, EGG.	46	UNIDADES	54,38	2.501,48
26	CINTURÃO TIPO PARA-QUEDISTA. - CINTURÃO TIPO PARA-QUEDISTA 5 Pontos Kit altura APLICAÇÃO: proteção do trabalhador contra queda de altura e para espaços confinados, a ser utilizado em conjunto com trava-queda e linha de vida. CARACTERÍSTICAS: "Cinto 5 pontos de ancoragem: dorsal, frontal e posicionamento confeccionado em fita de poliéster de 45mm de largura suporte acolchoado nas costas e nos ombros faixa lombar acolchoada com 20cm de altura /1	21	PEÇA	202,87	4.260,37



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	Talabarte Em Corda C/ Reg. De Distância Inox Mg/1 Talabarte em Y Com Absorvidor de energia Gancho 55mm/1 Trava Quedas Para Corda De 12mm Extensor Fita. fivelas de engate rápido em alumínio argolas em aço forjado e galvanizado porta ferramentas" Projetado ergonomicamente para vestir o tronco, mantendo-o ereto e distribuindo a força de queda para a região sub-pélvica. Norma aplicável: ABNT-EB.2046/1990. Certificado: número de CA emitido pelo MTE.				
27	COLETE AVENTAL PLUMBIFERO ODONTOLOGICO COM PROTETOR DE TIREÓIDE - COLETE AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO COM PROTETOR DE TIREÓIDE APLICAÇÃO: Proteção Radiológica. CARACTERÍSTICA: colete especial com placa de chumbo 0,5 Pb, à Prova de efeitos de radiação em radiografia periapical. Homologado pela norma brasileira, ANVISA. VARIAÇÃO: Tamanho 60 x 100 (cm).	17	UNIDADES	932,61	15.854,37
28	COLETE DE SINALIZAÇÃO - COLETE DE SINALIZAÇÃO APLICAÇÃO: proteção do trabalhador em vias públicas, proporcionando maior visibilidade aos usuários em ambiente noturno ou com baixa luminosidade. CARACTERÍSTICAS: Modelo: Colete refletivo "poliester", amarelo com faixa	27	UNIDADES	30,20	815,40



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	reflexiva prateada, com zíper e bolso com fechamento em velcro; · Material: fita de PVC ou poliéster, e faixa reflexiva em PVC micro-prismático, soldado eletronicamente. · Certificado: número de CA emitido pelo MTE.				
29	CONE DE SINALIZAÇÃO - CONE PARA SINALIZAÇÃO APLICAÇÃO: Orientação no trânsito. CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em PVC flexível, 75 cm, nas cores laranja e branco, 2 faixas reflexivas, orifício na parte superior para interligação através de corrente plástica. Atender NBR 15071	42	UNIDADES	57,57	2.418,15
30	CREME PROTETOR-PROTEÇÃO DA PELE C/ATAQUE AGRESSIVO - CREME PROTETOR APLICAÇÃO: proteção da pele contra ataque agressivo .Indicado para proteger a pele do usuário contra água, tintas, vernizes, óleos brutos e solúveis, solventes, graxas, cimento, cal, argamassa, lã de vidro, colas instantâneas, resinas, ácidos e bases em diluição até 15%. CARACTERÍSTICAS: Proteção tipo Grupo 2 Bisnagas plásticas de 200mg. Indicado para proteger a pele do usuário contra água, tintas, vernizes, óleos brutos e solúveis, solventes, graxas, cimento, cal, argamassa, lã de vidro, colas instantâneas, resinas, ácidos e bases em diluição até 15%.	50	UNIDADES	13,30	665,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	Certificado: número de CA emitido pelo MTE.				
31	FITA ANTIDERRAPANTE - FITA ANTIDERRAPANTE CARACTERÍSTICAS: Fita adesiva antiderrapante 20m x 5cm para escada piso.	30	ROLO	90,66	2.720,00
32	FITA DE SINALIZAÇÃO (ZEBRADA) - FITA DE SINALIZAÇÃO CARACTERÍSTICAS: Confeccionada em filme polietileno sem adesivo, na cor vermelha e branca (zebrada). Rolo de 200 metros (Largura 7cm).	20	ROLO	10,30	206,00
33	FITA ZEBRADA. - FITA DE SINALIZAÇÃO CARACTERÍSTICAS: Confeccionada em filme polietileno sem adesivo, na cor preta e amarela (zebrada). Rolo de 200 metros (Largura 7cm).	50	ROLO	8,35	417,50
34	GORRO CIRURGICO DESCARTÁVEL - GORRO CIRURGICO DESCARTÁVEL APLICAÇÃO: Proteção da cabeça contra contaminantes biológicos CARACTERÍSTICAS: Material: confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido) e elástico especial Cor: branca Uso: único (descartável) Embalagem: caixa com 100 (cem)	3.000	CAIXA	9,08	27.255,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	unidades.				
35	GUARDA PÓ BRANCO. - GUARDA PÓ BRANCO APLICAÇÃO: Proteção do corpo contra respingos e agentes biológicos CARACTERÍSTICAS: Material: confeccionado em microfibra de algodão misto ou 100% algodão, cor branca Modelo: abertura frontal e fechamento com botões, estampa em silk screen com logotipo da prefeitura municipal de Amparo (PMA) no bolso frontal esquerdo. Acessórios: 3 bolsos frontais (um no peito à esquerda e dois na altura do quadril) Identificação:	286	UNIDADES	77,78	22.245,08
36	JAQUETA TÉRMICA - JAQUETA TÉRMICA APLICAÇÃO: proteção do tronco e cabeça do usuário contra baixas temperaturas. CARACTERÍSTICAS: Modelo: Jaqueta com capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço em velcro, botão ou outro dispositivo. Material: confeccionada em poliamida com resina. Acabamento: forrada com manta térmica e acolchoada. Temperatura de trabalho: oferecer proteção para temperatura de até - 25°C.	4	UNIDADES	106,96	427,86



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	Certificado: número de CA emitido pelo MTE				
37	JARDINEIRA COM BOTAS - TAM. PEQUENO - JARDINEIRA COM BOTAS - TAMANHO PEQUENO APLICAÇÃO: proteção para trabalhos em rede de esgoto, saneamento e locais pantanosos. CARACTERÍSTICAS: Jardineira em PVC, com botas de PVC soldado eletronicamente. Certificado: número de CA emitido pelo MTE VARIAÇÕES: · pequeno com bota nº 37, 38, 39, 40	10	CONJUNTO	165,00	1.650,00
38	JARDINEIRA COM BOTAS - TAMANHO EXTRA GRANDE - JARDINEIRA COM BOTAS APLICAÇÃO: proteção para trabalhos em rede de esgoto, saneamento e locais pantanosos. CARACTERÍSTICAS: Jardineira em PVC, com botas de PVC soldado eletronicamente. Tam.: extra grande com bota nº 40, 41, 42, 43, 44 Certificado: número de CA emitido pelo MTE	12	CONJUNTO	165,00	1.980,00
39	JARDINEIRA COM BOTAS - TAMANHO GRANDE. - JARDINEIRA COM BOTAS APLICAÇÃO: proteção para trabalhos em rede de esgoto, saneamento e locais pantanosos.	12	CONJUNTO	165,00	1.980,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	CARACTERÍSTICAS: Jardineira em PVC, com botas de PVC soldado eletronicamente. Tam.: grande com bota nº 40, 41, 42, 43, 44 Certificado: número de CA emitido pelo MTE				
40	JARDINEIRA COM BOTAS - TAMANHO MÉDIO. - JARDINEIRA COM BOTAS APLICAÇÃO: proteção para trabalhos em rede de esgoto, saneamento e locais pantanosos. CARACTERÍSTICAS: Jardineira em PVC, com botas de PVC soldado eletronicamente. Tam.: médio com bota nº 38, 39, 40, 41, 42 Certificado: número de CA emitido pelo MTE	12	CONJUNTO	165,00	1.980,00
41	LUVA DE ALGODÃO COM PALMA EMBORRACHADA - TAMANHO 8" (MÉDIO) - LUVAS DE ALGODÃO COM PALMA EMBORRACHADA APLICAÇÃO: proteção das mãos contra riscos mecânicos que demandam resistência a abrasão. CARACTERÍSTICAS: Material: confeccionado em quatro fios de algodão/poliéster/poliamida tricotada	300	PR	6,02	1.807,50



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	com pigmentos de PVC em uma face (palma); · Acabamento: reforço entre os dedos, face interna aveludada, acabamento em overloque e punho com elástico; · Certificado: número de CA emitido pelo MTE.				
42	LUVA DE ALGODÃO COM PALMA EMBORRACHADA - TAMANHO 9" (GRANDE) - LUVAS DE ALGODÃO COM PALMA EMBORRACHADA APLICAÇÃO: proteção das mãos contra riscos mecânicos que demandam resistência a abrasão. CARACTERÍSTICAS: · Material: confeccionado em quatro fios de algodão/poliéster/poliamida tricotada com pigmentos de PVC em uma face (palma); · Acabamento: reforço entre os dedos, face interna aveludada, acabamento em overloque e punho com elástico; · Certificado: número de CA emitido pelo MTE. · VARIAÇÕES: · tamanho 9" (grande)	300	PR	6,02	1.807,50
43	LUVA DE MALHA DE AÇO - TAMANHO G - LUVAS DE MALHA DE AÇO APLICAÇÃO: proteção da mão contra corte com uso de facas em cozinha industrial, restaurante,	50	PEÇA	223,32	11.166,25



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	frigorífico. CARACTERÍSTICAS: -Material: tricotada com fios de aço inoxidável. -Ser maleável, modelo de 5 dedos. -Permitir ao usuário exercer suas funções normalmente. -Permitir higienização sem deixar resíduos. -Fechamento em garras. -Ambidestra. -Unidade de venda: Peça. -Certificado: Número de C A emitido pelo MTE				
44	LUVA DE MALHA DE AÇO - TAMANHO M -	50	PEÇA	223,32	11.166,25
45	LUVA DE MALHA DE AÇO - TAMANHO P - LUVAS DE MALHA DE AÇO APLICAÇÃO: proteção da mão contra corte com uso de facas em cozinha industrial, restaurante, frigorífico. CARACTERÍSTICAS: -Material: tricotada com fios de aço inoxidável. -Ser maleável, modelo de 5 dedos. -Permitir ao usuário exercer suas funções normalmente. -Permitir higienização sem deixar resíduos. -Fechamento em garras.	50	PEÇA	201,10	10.055,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	-Ambidestra. -Unidade de venda: Peça. -Certificado: Número de C A emitido pelo MTE				
46	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - TAMANHO PEQUENO - LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM LÁTEX - TAM. P APLICAÇÃO: Proteção das mãos contra agentes biológicos. CARACTERÍSTICAS: Material: látex natural vulcanizado, não estéril, hipo-alergênico, com textura uniforme e lisa, sem pontos de baixa resistência. Formato: anatômico, alta sensibilidade tátil, ambidestra, facilidade para calçamento, lubrificada com pó bio-absorvível, acabamento no punho resistente. Certificado: número de CA emitido pelo MTE, registro na ANVISA, Selo Saúde Segurança IFPQ/INMETRO impresso na embalagem. Embalagem: caixa com 100 (cem) unidades.	1.000	CAIXA	23,01	23.014,28
47	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - TAMANHO EXTRA GRANDE - LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM LÁTEX - TAM. G APLICAÇÃO: Proteção das mãos contra agentes biológicos. CARACTERÍSTICAS: Material: látex natural vulcanizado, não estéril, hipo-alergênico, com	1.000	CAIXA	23,01	23.014,28



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	textura uniforme e lisa, sem pontos de baixa resistência. Formato: anatômico, alta sensibilidade tátil, ambidestra, facilidade para calçamento, lubrificada com pó bio-absorvível, acabamento no punho resistente. Certificado: número de CA emitido pelo MTE, registro na ANVISA, Selo Saúde Segurança IFPQ/INMETRO impresso na embalagem. Embalagem: caixa com 100 (cem) unidades.				
48	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - TAMANHO EXTRA PEQUENO - LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM LÁTEX - TAM. EG APLICAÇÃO: Proteção das mãos contra agentes biológicos. CARACTERÍSTICAS: Material: látex natural vulcanizado, não estéril, hipo-alérgico, com textura uniforme e lisa, sem pontos de baixa resistência. Formato: anatômico, alta sensibilidade tátil, facilidade para calçamento, lubrificada com pó bio-absorvível, acabamento no punho resistente. Certificado: número de CA emitido pelo MTE, e registro na ANVISA. Embalagem: caixa com 100 (cem) unidades.	1.000	CAIXA	23,70	23.700,00
49	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - TAMANHO MÉDIO - LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM LÁTEX - TAM. M	1.000	CAIXA	23,01	23.014,28



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	APLICAÇÃO: Proteção das mãos contra agentes biológicos. CARACTERÍSTICAS: Material: látex natural vulcanizado, não estéril, hipo-alérgico, com textura uniforme e lisa, sem pontos de baixa resistência. Formato: anatômico, alta sensibilidade tátil, ambidestra, facilidade para calçamento, lubrificada com pó bio-absorvível, acabamento no punho resistente. Certificado: número de CA emitido pelo MTE, registro na ANVISA, Selo Saúde Segurança IFPQ/INMETRO impresso na embalagem.				
50	LUVA DE RASPA - LUVAS DE RASPA CANO CURTO APLICAÇÃO: proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e nos trabalhos de solda. CARACTERÍSTICAS: Material: raspa, curtida ao cromo, com reforços na palma e nos dedos Certificado: número de CA emitido pelo MTE. VARIAÇÕES: · Tamanho 8" (médio com punho de 20cm) · Tamanho 9" (grande com punho de 20cm)	555	PR	11,76	6.530,50
51	LUVA DE RASPA CANO LONGO - LUVAS DE RASPA CANO LONGO APLICAÇÃO: proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e nos trabalhos de solda.	305	PR	12,60	3.843,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	CARACTERÍSTICAS: Material: raspa, curtida ao cromo, com reforços na palma e nos dedos Certificado: número de CA emitido pelo MTE. VARIAÇÕES: · Tamanho 8" (médio com punho de 20cm) · Tamanho 9" (grande com punho de 20cm)				
52	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE CLASSE 1.000V. 10". - LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE CLASSE 1.000V APLICAÇÃO: Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos, conforme tensão máxima de uso das classes de cada referência. CARACTERÍSTICAS: Classe: 0 Tensão máxima de uso: 1.000V Código de cores: preta e amarela/preta (amarela na face externa e preta na face interna), com faixa vermelha localizada no dorso da luva próximo à orla. Norma: ABNT-NBR 10622/1989. Certificado: número de CA emitido pelo MTE	6	PR	361,66	2.170,00
53	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE CLASSE 1.000V. 11". - LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE CLASSE 1.000V APLICAÇÃO: Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos, conforme tensão máxima de uso das	4	PR	361,66	1.446,66



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	classes de cada referência. CARACTERÍSTICAS: Classe: 0 Tensão máxima de uso: 1.000V Código de cores: preta e amarela/preta (amarela na face externa e preta na face interna), com faixa vermelha localizada no dorso da luva próximo à orla. Norma: ABNT-NBR 10622/1989. Certificado: número de CA emitido pelo MTE				
54	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE CLASSE 1.000V. 8". - LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE CLASSE 1.000V APLICAÇÃO: Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos, conforme tensão máxima de uso das classes de cada referência. CARACTERÍSTICAS: Classe: 0 Tensão máxima de uso: 1.000V Código de cores: preta e amarela/preta (amarela na face externa e preta na face interna), com faixa vermelha localizada no dorso da luva próximo à orla. Norma: ABNT-NBR 10622/1989. Certificado: número de CA emitido pelo MTE	4	PR	361,66	1.446,66
55	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE CLASSE 1.000V. 9". - LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE CLASSE 1.000V	6	PR	361,66	2.170,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	APLICAÇÃO: Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos, conforme tensão máxima de uso das classes de cada referência. CARACTERÍSTICAS: Classe: 0 Tensão máxima de uso: 1.000V Código de cores: preta e amarela/preta (amarela na face externa e preta na face interna), com faixa vermelha localizada no dorso da luva próximo à orla. Norma: ABNT-NBR 10622/1989. Certificado: número de CA emitido pelo TEM				
56	LUVA DE VAQUETA - LUVAS DE VAQUETA APLICAÇÃO: proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes. CARACTERÍSTICAS: - Material: vaqueta fina (espessura entre 0,8mm e 1,0mm), - Formato: molde anatômico, com tira de reforço entre o polegar e o indicador. - Certificado: número de CA emitido pelo MTE. VARIAÇÕES: - tamanho pequeno. - tamanho médio. - tamanho grande.	400	PR	16,41	6.565,33
57	LUVA IMPERMEÁVEL - TAMANHO G - LUVA IMPERMEÁVEL	850	PR	4,78	4.063,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	APLICAÇÃO: proteção das mãos contra umidade. CARACTERÍSTICAS Material: látex natural. Acabamento: interior flocado e palma anti-derrapante. Espessura mínima: 0,40mm. Certificado: número de CA emitido pelo MTE.				
58	LUVA IMPERMEÁVEL - TAMANHO M - LUVA IMPERMEÁVEL APLICAÇÃO: proteção das mãos contra umidade. CARACTERÍSTICAS Material: látex natural. Acabamento: interior flocado e palma anti-derrapante. Espessura mínima: 0,40mm. Certificado: número de CA emitido pelo MTE.	750	PR	4,52	3.393,75
59	LUVA IMPERMEÁVEL - TAMANHO P - LUVA IMPERMEÁVEL APLICAÇÃO: proteção das mãos contra umidade. CARACTERÍSTICAS Material: látex natural. Acabamento: interior flocado e palma anti-derrapante. Espessura mínima: 0,40mm. Certificado: número de CA emitido	750	PR	4,52	3.393,75



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	pelo MTE.				
60	LUVA IMPERMEÁVEL - TAMANHO XG - LUVA IMPERMEÁVEL APLICAÇÃO: proteção das mãos contra umidade. CARACTERÍSTICAS Material: látex natural. Acabamento: interior flocado e palma anti-derrapante. Espessura mínima: 0,40mm. Certificado: número de CA emitido pelo MTE.	850	PR	4,52	3.846,25
61	LUVA PARA PRODUTOS QUÍMICOS - TAMANHO G - LUVA PARA PRODUTOS QUÍMICOS-NITRILICO APLICAÇÃO: Proteção das mãos contra produtos químicos, solventes, materiais em decomposição e objetos abrasivos. CARACTERÍSTICAS: Material: luvas com revestimento nitrílico, dorso coberto, e impermeável; Formato: anatômico, com flexibilidade, frisos antiderrapante na palma e nos dedos; antebraço e punho mais largos para facilitar a sua colocação; Certificado: número de CA emitido pelo MTE.	870	PR	7,75	6.742,50
62	LUVA PARA PRODUTOS QUÍMICOS - TAMANHO M - LUVA PARA PRODUTOS QUÍMICOS-NITRILICO APLICAÇÃO: Proteção das mãos	630	PR	7,75	4.882,50



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	contra produtos químicos, solventes, materiais em decomposição e objetos abrasivos. CARACTERÍSTICAS: Material: luvas com revestimento nitrílico, dorso coberto, e impermeável; Formato: anatômico, com flexibilidade, frisos antiderrapante na palma e nos dedos; antebraço e punho mais largos para facilitar a sua colocação; Certificado: número de CA emitido pelo MTE.				
63	LUVA PARA PRODUTOS QUÍMICOS - TAMANHO P - LUVA PARA PRODUTOS QUÍMICOS-NITRILICO APLICAÇÃO: Proteção das mãos contra produtos químicos, solventes, materiais em decomposição e objetos abrasivos. CARACTERÍSTICAS: Material: luvas com revestimento nitrílico, dorso coberto, e impermeável; Formato: anatômico, com flexibilidade, frisos antiderrapante na palma e nos dedos; antebraço e punho mais largos para facilitar a sua colocação; Certificado: número de CA emitido pelo MTE.	630	PR	7,75	4.882,50
64	LUVA TÉRMICA - LUVAS TÉRMICAS APLICAÇÃO: proteção das mãos contra contato com objetos quentes. CARACTERÍSTICAS:	30	PR	134,93	4.048,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	- Material: Nomex, Kevlar ou Protex K. - Formato: polegar e palma da mão ou dois dedos. - Temperatura: 230°C - Comprimento: 38 cm - Unidade de venda: Par. VARIAÇÕES: - tamanho único				
65	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM NITRILA - LUVA DE PROCEDIMENTOS EM NITRILA APLICAÇÃO: Luva descartável em nitrila, para procedimentos não cirúrgico. CARACTERÍSTICAS: Luva descartável em nitrila, isenta de latex, caixa com 100 unidades. Certificado: número de CA emitido pelo MTE	100	CAIXA	42,70	4.270,00
66	LUVAS PU - LUVAS PU APLICAÇÃO: proteção das mãos em carga e descarga de materiais, metal mecânica, linha de montagem, manutenção. CARACTERÍSTICAS: Material: Tricotada em nailon, revestida em Poliuretano na palma, face palmar e ponta dos dedos, punho com elastano.	50	PR	4,46	223,12
67	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	1.200	CAIXA	19,30	23.160,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	APLICAÇÃO: Proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos. CARACTERÍSTICAS: · Descartável, atóxica, antialérgica, com elemento filtrante em 3 camadas, com clipe nasal embutido não perfurante, bordas reforçadas com tiras resistentes. · Material: 100% polipropileno, produto não estéril, atóxico e anti-alérgico · Certificado: número de CA emitido pelo MTE, e registro na ANVISA. · Embalagem: caixa com 50 (cinquenta) unidades.				
68	MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI-FACIAL - MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI-FACIAL APLICAÇÃO: proteção das vias respiratórias contra Agentes Químicos em função do cartucho a ser utilizado. 1 – Tintas e pesticidas: utilizar cartucho conforme Especificação Técnica número NSSM/ET-43. 2 – Poeiras: utilizar em conjunto com o cartucho, o pré-filtro conforme Especificação Técnica número NSSM/ET-46. CARACTERÍSTICAS: Tipo: passível de manutenção, constituído de dois suportes para cartucho e pré-filtro, uma ou duas válvulas de exalação, e tirantes ajustáveis. Material: corpo moldado em polipropileno rígido ou similar, parte	47	UNIDADES	30,07	1.413,44



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	interna em borracha macia. Certificado: número de CA emitido pelo MTE				
69	ÓCULOS DE SEGURANÇA - CLARO - LENTES INCOLORES -	650	UNIDADES	4,05	2.632,50
70	ÓCULOS DE SEGURANÇA - ESCURO - LENTES NA COR CINZA - ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO APLICAÇÃO: proteção dos olhos contra partículas volantes, poeiras e radiação ultra violeta prejudicial a visão para uso em ambientes internos e externos. CARACTERÍSTICAS Modelo: ampla visão. Material: lentes em 100% policarbonato, Cor fumê, resistentes a impactos, que absorvam 99,9% de luz ultra violeta prejudicial a visão, com protetores laterais contra impacto. Normas aplicáveis: ANSI Z 87.1.1.989 (EUA) CSA Z 94.3 – 1.992 (CANADA) Certificado: número de CA emitido pelo MTE. · Escuro: lentes na cor cinza.	200	UNIDADES	5,45	1.090,00
71	ÓCULOS PARA SOLDA E CORTE A MAÇARICO. - ÓCULOS PARA SOLDA E CORTE A MAÇARICO APLICAÇÃO: proteção dos olhos contra radiações e luminosidade intensas provenientes das operações de solda e cortes a maçarico. CARACTERÍSTICAS:Material:	8	UNIDADES	17,33	138,66



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	- armação em acetato ou poliestireno tipo concha, bipartido - lentes em cristal óptico com filtro de luz na tonalidade 7 Fixação: através de elástico com retenção Certificado: número de C.A. emitido pelo MTE				
72	PERNEIRA COM CANELEIRA PARA ALTO IMPACTO. - PERNEIRA COM CANELEIRA PARA ALTO IMPACTO APLICAÇÃO: proteção das pernas contra impactos de ferramentas de corte e objetos contundentes CARACTERÍSTICAS: Material de acabamento: couro sintético ou natural com 3 ou 5 hastes metálicas para reforço na parte frontal, Fixação: ajustável por elástico, velcro ou fivelas, Certificado: número de C.A. emitido pelo MTE	72	PR	21,36	1.537,92
73	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO - PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO APLICAÇÃO: proteção dos ouvidos contra nível de pressão sonora elevado (ruído). CARACTERÍSTICAS: - Material: silicone de fácil higienização, reutilizável, com cordão, - Apresentação: embalagem individual para o armazenamento, - Norma aplicável: ANSI S 12.6	550	UNIDADES	1,71	941,60



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	– 1.997, método B; · Atenuação mínima: NRRsf – 16 Db, · Certificado: número de CA emitido pelo MTE.				
74	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA. - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA APLICAÇÃO: proteção dos ouvidos contra nível de pressão sonora elevado (ruído). CARACTERÍSTICAS Material: plástico não condutor de eletricidade; Acabamento: almofadas substituíveis para manutenção; Ajustes: arco com regulagem para três posições; Norma aplicável: ANSI S 12.6 – 1.997, método B; Atenuação mínima: NRRsf – 18 Db ; Certificado: número de CA emitido pelo MTE.	36	UNIDADES	30,44	1.095,84
75	PROTETOR FACIAL - PROTETOR FACIAL CONTRA RESPINGO APLICAÇÃO: Proteção da face contra contaminantes biológicos (área médica, cirúrgica e odontológica) CARACTERÍSTICAS: Material: visor confeccionado em filme plástico ou acrílico transparente (incolor), Fixação: elástico ou sistema de ajuste simples,	28	UNIDADES	19,95	558,60



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	Acessório: aparador de suor da testa.				
76	PROTETOR FACIAL CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES - COR DO VISOR INCOLOR (TRANSPARENTE) - PROTETOR FACIAL CONTRA RESPINGO APLICAÇÃO: Proteção da face contra contaminantes biológicos (área médica, cirúrgica e odontológica) CARACTERÍSTICAS: Material: visor confeccionado em filme plástico ou acrílico transparente (incolor), Fixação: elástico ou sistema de ajuste simples, Acessório: aparador de suor da testa.	54	UNIDADES	36,33	1.962,00
77	REPELENTE DE INSETO - REPELENTE APLICAÇÃO: proteção contra ataques de insetos, mosquitos. CARACTERÍSTICAS: Repelente Spray aerosol Não oleoso com longa duração. Dermatologicamente testado. embalagem: 200ml	270	UNIDADES	20,88	5.637,60
78	RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA - RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF1 COM VÁLVULA APLICAÇÃO: proteção das vias respiratórias contra poeiras e nevoas CARACTERÍSTICAS:	2.000	UNIDADES	1,47	2.950,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	· Tipo: respirador descartável, com perímetro de selagem reforçado, tiras de fixação auto ajustáveis, baixa resistência à inalação, não deve atrapalhar o campo visual do usuário, deve permitir utilização com outros Equipamentos de Proteção Individual; · Eficiência de filtragem: P1 · Classe: PFF1 S · Acessório: válvula de exalação; · Certificado: número de CA emitido pelo MTE.				
79	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 COM VALVULA - RESPIRADOR DESCARTÁVEL CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, VAPORES E FUMOS APLICAÇÃO: proteção das vias respiratórias contra aerodispersóides produzidos mecanicamente. CARACTERÍSTICAS: · Tipo: respirador descartável, com perímetro de selagem reforçado, tiras de fixação auto ajustáveis, baixa resistência à inalação, não deve atrapalhar o campo visual do usuário, deve permitir utilização com outros Equipamentos de Proteção Individual; · Eficiência de filtragem: P2 · Classe: PFF2 · Acessório: válvula de exalação; · Certificado: número de CA emitido pelo MTE.	3.000	UNIDADES	2,03	6.115,00
80	RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF2 SEM VALVULA - RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 SEM VÁLVULA	1.000	UNIDADES	1,21	1.215,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	APLICAÇÃO: proteção das vias respiratórias contra aerodispersóides produzidos mecanicamente. CARACTERÍSTICAS: · Tipo: respirador descartável, com perímetro de selagem reforçado, tiras de fixação auto ajustáveis, baixa resistência à inalação, não deve atrapalhar o campo visual do usuário, deve permitir utilização com outros Equipamentos de Proteção Individual; · Eficiência de filtragem: P2 · Classe: PFF2 · Acessório: válvula de exalação; · Certificado: número de CA emitido pelo MTE.				
81	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VALVULA - RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF1 SEM VÁLVULA APLICAÇÃO: proteção das vias respiratórias contra poeiras e nevas CARACTERÍSTICAS: · Tipo: respirador descartável, com perímetro de selagem reforçado, tiras de fixação auto ajustáveis, baixa resistência à inalação, não deve atrapalhar o campo visual do usuário, deve permitir utilização com outros Equipamentos de Proteção Individual; · Eficiência de filtragem: P1 · Classe: PFF1 · Certificado: número de CA emitido pelo MTE.	2.000	PEÇA	1,09	2.190,00
82	TALABARTE - TALABARTE APLICAÇÃO: posicionamento do	28	UNIDADES	108,33	3.033,33



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	trabalhador e proteção contra queda de altura e para espaços confinados, a ser utilizado em conjunto com cinturão tipo pára-quedista, trava-queda e linha de vida. CARACTERÍSTICAS: Material: - fitas de polyéster ou nylon com costuras reforçadas, - mosquetões em aço forjado. Tamanho: 1,67m Modelo: 2 (dois) mosquetões, com trava dupla. Norma aplicável: ABNT – EB.2046/1990. Certificado: número de CA emitido pelo MTE.				
83	TALABARTE DE SEGURANÇA - TALABARTE DE SEGURANÇA "Y" C/ ABSORVEDOR DE ENERGIA APLICAÇÃO: proteção contra queda de altura, com detenção de queda. Equipamento a ser utilizado em conjunto com cinturão tipo pára-quedista, trava-queda e linha de vida. CARACTERÍSTICAS: cadarço de poliéster, 40mm; conectores em aço forjado; comprimento 1,50m Certificado: número de CA emitido pelo MTE.	5	UNIDADES	148,16	740,80
84	TOUCA CIRURGICA DESCARTÁVEL. - TOUCA CIRURGICA DESCARTÁVEL	2.000	UNIDADES	0,27	546,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	APLICAÇÃO: Proteção da cabeça contra contaminantes biológicos CARACTERÍSTICAS: Material: confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido) e elástico especial Cor: branca Uso: único (descartável) Embalagem: caixa com 100 (cem) unidades. ,HIPOALÉRGICO, COM FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELÁSTICO EM TODA SUA BORDA, COM EXCELENTE ACABAMENTO E QUALIDADE. PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, SOLDADOS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. REGISTRO ANVISA IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
85	TRAVA QUEDAS. - TRAVA QUEDAS PARA CABO DE AÇO (8mm) APLICAÇÃO: proteção do trabalhador contra queda de altura em deslocamentos verticais. Utilizado sobre cabo de aço com alma de aço de 8mm (5/16") pré-instalado junto a escada. CARACTERÍSTICAS: Trava quedas feito em aço inox, com mosquetão oval dupla trava rosca, para utilização em cabo de aço 8mm. Fácil colocação, ideal para subidas em escadas que tenham linha de vida. Utilizado para trabalhos em altura, com certificação de aprovação do Ministério do Trabalho CA de acordo com normas INMETRO.	10	PEÇA	149,87	1.498,75



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	Certificado: número de CA emitido pelo MTE.				
86	VESTIMENTAS PARA PULVERIZAÇÃO DESCARTÁVEL, TAMANHO G. - VESTIMENTAS PARA PULVERIZAÇÃO (CONJUNTO) APLICAÇÃO: Vestimentas para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos (agrotóxicos). CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em tecido tela, material hidro-repelente, composto de boné bico de pato com capuz, fechamento frontal e aba para proteção da cabeça, pescoço e ombros. Com visor (protetor facial) em acetato transparente e tiras para fixação ajustáveis com velcro, blusão com gola, manga longa e trias (cordel) de tecido na cintura para ajustes, calça com áreas de proteção com material impermeável e tiras em tecido no cós para ajustes.	23	UNIDADES	122,80	2.824,40
87	VESTIMENTAS PARA PULVERIZAÇÃO DESCARTÁVEL, TAMANHO GG. - VESTIMENTAS PARA PULVERIZAÇÃO (CONJUNTO) APLICAÇÃO: Vestimentas para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos (agrotóxicos). CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em tecido tela, material hidro-repelente, composto de boné bico de pato com capuz, fechamento frontal e aba para	23	UNIDADES	122,80	2.824,40



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

	proteção da cabeça, pescoço e ombros. Com visor (protetor facial) em acetato transparente e tiras para fixação ajustáveis com velcro, blusão com gola, manga longa e trias (cordel) de tecido na cintura para ajustes, calça com áreas de proteção com material impermeável e tiras em tecido no cós para ajustes.				
88	VESTIMENTAS PARA PULVERIZAÇÃO DESCARTÁVEL, TAMANHO M. - VESTIMENTAS PARA PULVERIZAÇÃO (CONJUNTO) APLICAÇÃO: Vestimentas para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos (agrotóxicos). CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em tecido tela, material hidro-repelente, composto de boné bico de pato com capuz, fechamento frontal e aba para proteção da cabeça, pescoço e ombros. Com visor (protetor facial) em acetato transparente e tiras para fixação ajustáveis com velcro, blusão com gola, manga longa e trias (cordel) de tecido na cintura para ajustes, calça com áreas de proteção com material impermeável e tiras em tecido no cós para ajustes.	25	UNIDADES	122,80	3.070,00
89	VESTIMENTAS PARA PULVERIZAÇÃO DESCARTÁVEL, TAMANHO P. -	25	UNIDADES	154,75	3.868,75

*** Os valores da média estimada unitária, estão exibidos com apenas 2 (duas) casa decimais.**

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA

1. Objetivo:

1.1 Registro de Preço para aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo – “EPI/EPC” a ser utilizados pelos servidores públicos municipais com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Atender a legislação vigente e o Laudo Técnico de Avaliação Ambiental que orienta e determina ações voltadas para a segurança e saúde no trabalho, dos servidores público do Município de Amparo-SP.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. A empresa vencedora da licitação terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a entrega do material, a contar da data de recebimento da solicitação de fornecimento emitida pelo setor competente.

4.2 O não cumprimento do prazo acima estipulado sofrerá as sanções da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5.CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Todos os materiais deverão ser entregues parceladamente, no Prédio Sede da Prefeitura do Município de Amparo-SP, Núcleo de Segurança e Saúde do Servidor Municipal, localizado na Avenida Bernardino de Campos, nº705, centro, de acordo com a solicitação de fornecimento, correndo por conta exclusiva da contratada os custos de transporte, frete, carregamento, descarregamento encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação.

6. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

6.1 Os Equipamentos de Proteção Individual, objeto desta licitação, que estiverem relacionados no Anexo I da Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, deverão atender aos seguintes requisitos:

6.1.1 Possuir o Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego;

6.1.2 Apresentar, em cada peça, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA;

6.1.3 Possuir informativo com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.

6.1.4 No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

7 – RECEBIMENTO DO MATERIAL

7.1 Os materiais serão recebidos por um servidor responsável pelo Almoxarifado, ou pela Comissão de Recebimento de Material, visando, em ambos os casos, a conformidade daqueles com as especificações e quantidades estipuladas no Edital de Licitação e seus anexos.

7.2 Caso o produto seja entregue em desacordo com a Solicitação de Fornecimento, emitido pelo Núcleo de Segurança e Saúde do Servidor do Município de Amparo, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

7.3 Quando se julgar necessário, será solicitado à licitantes vencedora, amostras do produto acabado (01 unidade), com vistas à definição de compra, devendo acompanhar o produto a identificação do fornecedor. A amostra não será devolvida.

7.4 A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos materiais.

7.5 Caso a qualidade do material seja considerada insatisfatória ou o material não atenda as especificações contidas no Item 6 – Especificações do Material, deste Termo de Referência, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, todo o item do objeto do Edital em questão será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de até 15 (quinze) dias, quando se realizarão novamente as verificações de adequação e conformidade do material.

7.6 À Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento, submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.7 Caso a substituição não ocorra em até 15 (quinze) dias, ou caso o novo lote também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas.

7.8 Os produtos que possuírem prazo de validade deverão estar válidos por, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir do recebimento.

7.9 Os custos da substituição de lote rejeitado correrão exclusivamente às expensas da Contratada.

7.10 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

8 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

8.1 – Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

8.2 - As licitantes, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal.

9 - CAPACIDADE TÉCNICA

9.1 - A Licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, na apresentação do documentos para participação, compatível com o objeto previsto neste Edital, expedido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprove capacidade da LICITANTE para o fornecimento do material desta licitação.

9.2 - A Licitante deverá apresentar, para participar da presente licitação, declaração de cumprimento do item 6 e seus subitens, deste termo. Exceto no caso de Bloqueador Solar, que este deverá conter o número do registro no Ministério da Saúde, identificado no frasco.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal, após aprovado pelo órgão gestor.

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____,
C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____,
CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____,
(CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para
representá-la perante o Município de Amparo em licitação na modalidade Pregão nº ____/17
(Registro de Preços....), podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos
inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME

R.G

CARGO

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA: (preenchimento obrigatório)

Nome do responsável:

R.G. do responsável:

C.P.F. do responsável

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ _____ aqui devidamente representada por _____, infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/17, dos respectivos documentos e anexos da Licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo(a) pregoeiro(a) e Grupo de Apoio ou pela administração da Prefeitura Municipal de Amparo, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

Declara, outrossim, que não existe, até o presente momento, qualquer impedimento quanto a habilitação no presente certame e, que caso venham a conhecer, no decorrer do certame, comprometemo-nos a comunicá-los de imediato a Prefeitura Municipal de Amparo.

Local, data.

Atenciosamente

Nome do representante
Legal da empresa licitante
(cargo / RG)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP.

Amparo, _____

Assinatura do representante

Nome: _____

RG nº _____

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA

- A proposta deverá ser apresentada em uma via, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada nas demais folhas.
- A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços/marcas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- A proposta deverá conter os dados solicitados nos subitens do item 5 deste edital, segue abaixo modelo de proposta:

Razão social:
Endereço completo:
CNPJ do MF:
Inscrição Estadual ou Municipal:
Número do pregão e do processo:

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				Descrição dos itens		
TOTAL DA PROPOSTA						

- Estão inclusos nos preços acima apresentados todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, não cabendo à Prefeitura nenhum custo adicional.
- **Validade da proposta:** mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de julgamento;
- **Prazo de entrega:** conforme Edital;
- **Local de entrega:** conforme Edital;
- **Condições de pagamento:** conforme Edital.

Local, data

assinatura e identificação do responsável e função

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA - DIGITAL

1. Junto com o edital, será fornecido arquivo para preenchimento da proposta comercial digital.
2. A licitante deverá preencher o arquivo conforme instruções abaixo, após preenchimento, salvar o arquivo com o seguinte formato: **PDxxx-nomedaempresa.xls** (exemplo: PDxxx-TICOTICO.xls)
3. A licitante deverá após preencher a planilha (Proposta Comercial), imprimir 1 (uma) via, rubricar todas as páginas e assinar no campo apropriado.
4. O ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL, deverá conter a proposta comercial impressa e assinada e um Cd-rom com o mesmo arquivo que deu origem a proposta impressa, arquivo este , salvo conforme citado no item 2.
5. A não apresentação do Cd-rom não será motivo de desclassificação da licitante, porém, poderá retardar os trabalhos no certame.
6. A apresentação da proposta comercial em lay-out diferente do apresentado no arquivo, não será motivo para desclassificação da licitante, desde que todas as informações solicitadas estejam presentes na proposta entregue, porém poderá retardar os trabalhos no certame.
7. Em hipótese alguma serão aceitas propostas apenas em Cd-rom e/ou fora do ENVELOPE PROPOSTA .
8. A licitante deverá preencher obrigatoriamente os campos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 25 e 26, conforme modelo (fig. 1)
9. Os campos 3 e 4 não deverão ser abreviados, sendo que no campo 4, deverá ser informado o endereço completo, contendo: bairro, cidade, estado e cep.
10. A licitante deverá preencher os campo 7 e 8, se houver.
11. O responsável pela licitante, devidamente identificado no campo 25 e 26, deverá rubricar todas as vias da Proposta Comercial e Assinar no campo 24.
12. A licitante deverá informar ou carimbar o CNPJ no campo 27.
13. A licitante deverá obrigatoriamente informar a Marca do produto ofertado e o Valor Unitário, nos campos 18 e 19, respectivamente, conforme unidade de medida apresentada no campo 17.
14. Os campos 10, 11, 12 e 13 estão pré-preenchidos, porém, são editáveis caso a licitante deseje preencher de forma diferente, desde que respeite as condições mínimas do edital.
15. Os campos 14, 15, 16 e 17 já estão preenchidos, conforme o objeto da licitação e suas necessidades, estes campos NÃO podem ser alterados.
16. Não havendo interesse da licitante em participar de qualquer item do campo 14, o mesmo NÃO deverá ser cotado, desse modo deixar em branco os campos 18 e 19.
17. O campo 19 “valor unitário” embora comporte até 4 (quatro) casas decimais, deverá ser preenchido conforme especificado no edital.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

18. No campo 20, será automaticamente apresentado o valor total do item, resultado da multiplicação da Quantidade (16) * Valor Unitário (19).
19. No campo 21 será automaticamente apresentada a somatória de todos os itens que contenham valores, ou seja, o Total Geral.
20. A licitante deverá preencher por extenso no campo 22, o valor total apresentado no campo 21.

EXEMPLO DO ARQUIVO DA PROPOSTA COMERCIAL DIGITAL

	Prefeitura Municipal de Município de Amparo AMPARO Av. Bernardino de Campos, nº 705 - Centro Estância Hidromineral Tel.: (19) 3817-9300 licitacoes@amparo.sp.gov.br	(1) Número da Licitação: _____ (2) Número do Processo: _____
---	---	---

PROPOSTA COMERCIAL

(3)	Fornecedor:	
(4)	Endereço:	
(5)	Telefone:	
(6)	CNPJ / CPF:	
(7)	Insc. Estadual:	
(8)	Insc. Municipal:	
(9)	E-mail:	
(10)	Validade da Proposta:	minimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de julgamento
(11)	Condição de Pagamento:	conforme Edital;
(12)	Prazo de Entrega:	conforme Edital;
(13)	Local de entrega:	conforme Edital;

OBJETO:	Ata de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.					
Item (14)	Descrição do Produto (15)	Quant. (16)	Unid. Medida (17)	Marca (18)	Valor Unit. (19)	Valor Total (20)
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA - PCT C/100 UN - ESPATULA DE MADEIRA OU PLÁSTICO ATÓXICO, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1,5 CM DE LARGURA POR 14 CM DE COMPRIMENTO - ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES - EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	600,0000	PACOTE			0,00000

(21)	TOTAL	0,00000
(22)	Informar o valor total em reais por extenso.	

Estão inclusos nos preços acima apresentados todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, não cabendo à Prefeitura nenhum custo adicional

(23) Local e data (24) Assinatura (25) Identificação do Responsável (26) Função	(27) Carimbo do CNPJ
--	---

fig. 1

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2017

Aos _____, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E COLETIVO EPC, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AMPARO-SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: XXX CNPJ Nº XXX, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº ____/2017.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Local de entrega: todos os materiais deverão ser entregues, Núcleo de Segurança e Saúde do Servidor Municipal, localizado na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, centro, de acordo com a solicitação de fornecimento.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas



ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa:
CNPJ Nº:
Endereço:
Representante:
RG:
CPF:

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG: